

## **PORTARIA N.º 332, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 080/2017 à 083/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 02 à 04 de agosto de 2017, para participar de cursos de capacitação, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Daiane Arnhold	Assessor de Departamento	Saúde
Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	Saúde
Andreia dos Santos	Colaborador Técnico II	Saúde
Jocelani de Fatima Tombosi	Colaborador Profissional III	Saúde

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**